

**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA E O LOCAL DE PROVA
PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
TURMAS 2022**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA Nº 2021/029.763-6), resolve DIVULGAR:

1. LOCAL DA PROVA:

Local	Endereço
FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA – BLOCO B e C - TÉRREO	Av. Dr. Armando Pannunzio, 1478, Jardim Vera Cruz - Sorocaba/SP

1.1. Para o dia da prova (16/03/2022), é necessário que o candidato que esteja com a inscrição confirmada no site da Prefeitura de Sorocaba-SP, siga as orientações contidas no item 3 deste edital.

1.2. A abertura dos Portões do local da prova ocorrerá às 12h30min e o fechamento às 13 h.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA:

* AVISO AOS CANDIDATOS: LEVAR ANOTADO A SALA EM QUE REALIZARÁ A PROVA PARA FACILITAR O FLUXO DE ACESSO.

Sala de Prova	Categoria Programa	Nº de Inscrição
Nº 08 – Bloco B Térreo	FARMÁCIA (Saúde da Família)	SF/FARMA - 01 a 32
Nº 10 – Bloco B Térreo	ODONTOLOGIA (Saúde da Família)	SF/ODONTO - 01 a 46
Nº 24 – Bloco C Térreo	TERAPIA OCUPACIONAL (Saúde da Família e Saúde Mental)	SF/TO - 01 a 15 SM/TO - 01 a 12

Saúde da Família e Comunidade		
Farmácia		
Sala 08 – Bloco B Térreo		
Nº da Inscrição	Nome	RG
01/2022 - SF/FARMA	Julieta De Vasconcelos Ferreira	587452973
02/2022 - SF/FARMA	Helio Sandro Eme Da Costa	22458030
03/2022 - SF/FARMA	Ana Carolina Da Silva Santos Arantes	44163104-6
04/2022 - SF/FARMA	Leticia Caroline Peres Amendola	457487070
05/2022 - SF/FARMA	Carolina Silveira Garcia Araujo	422027170
06/2022 - SF/FARMA	Evandro Pedro De Campos	33662626-5
07/2022 - SF/FARMA	Cristiane Baena	337059913
08/2022 - SF/FARMA	Rosana Strombecki Ruiz Diniz	322937450
09/2022 - SF/FARMA	Ana Paula De Carvalho E Mello	334814418
10/2022 - SF/FARMA	Taila Albero Rodrigues	445225518
11/2022 - SF/FARMA	Kalana Roberta Biazotto Vieira	411558729
12/2022 - SF/FARMA	Isabela Regina De Oliveira	551392617
13/2022 - SF/FARMA	Renata Ferreira Jardim Meirelles	43062922-9
14/2022 - SF/FARMA	César Henrique Ribeiro	472874688
15/2022 - SF/FARMA	Jackeline Da Silva Vicente	412765330
16/2022 - SF/FARMA	Túlio Roberto Ribeiro Mazuco	229637589
17/2022 - SF/FARMA	Ana Lúcia Luciano Pires	18445223
18/2022 - SF/FARMA	Maria Eugenia Cerqueira Cesar	20049328
19/2022 - SF/FARMA	Andréa De Souza Brito	649921445
20/2022 - SF/FARMA	Pedro Juan Ribeiro Calisto Dos Santos	2750048
21/2022 - SF/FARMA	Rebeca Araujo Chaves	556688697

22/2022 - SF/FARMA	Nilza Brelaz Ragazzini	19665709
23/2022 - SF/FARMA	Paloma Anorita De Aquino	MG18348099
24/2022 - SF/FARMA	Barbara Tyciany Sousa Silva	466531710
25/2022 - SF/FARMA	Gislene C Neves	648378901
26/2022 - SF/FARMA	Tatiana Ayumi Ukai	463.650.318-07
27/2022 - SF/FARMA	Ingrid Oliveira	382771655
28/2022 - SF/FARMA	Simone aparecida dos santos	45801798x
29/2022 - SF/FARMA	Thaiane De Brito Vieira	498392089
30/2022 - SF/FARMA	Ana Paula Vieira De Oliveira	43129740
31/2022 - SF/FARMA	Mariane Clemente De Jesus Lemes	498978369
32/2022 - SF/FARMA	Jaqueline Rocha	502740814

Saúde da Família e Comunidade

Odontologia

Sala 10 – Bloco B Térreo

Nº da Inscrição	Nome	RG
01/2022-SF ODONTO	Silvoney Costa Brito	1432175505
02/2022-SF ODONTO	Gabriel Yu Fai Chiu	538042151
03/2022-SF ODONTO	Larissa De Omena Barbe	559510494
04/2022-SF ODONTO	Glauca De Araujo Bezerra	2849899
05/2022-SF ODONTO	Giovana Caroline Amantino Pinto	533278326
06/2022-SF ODONTO	Renata De Souza Costa	10321608-1
07/2022-SF ODONTO	Gabriela Alves Lima Trevisano	40.282.946-3
08/2022-SF ODONTO	Laís Bertanha	499994000
09/2022-SF ODONTO	Bárbara Mazzer De Camargo	534805772
10/2022-SF ODONTO	Gabriela De Arruda Ribeiro	45075963-5

11/2022-SF ODONTO	Ana Matia De Souza Berti	214560661
12/2022-SF ODONTO	Alessandra Vaz Figueira Todesco	21.454.252-X
13/2022-SF ODONTO	Ana Karoline Santos Brandao Ciochetti	485192378
14/2022-SF ODONTO	Vitória Caroline Pedroso De Oliveira	556622297
15/2022-SF ODONTO	Micaella Pietra Rodrigues Consorti	46. 846.003-2
16/2022-SF ODONTO	Nicole De Aro Barkovski	48396623-x
17/2022-SF ODONTO	Rafaela Cristine Seguro Rogiski	87198600
18/2022-SF ODONTO	Rosana Bonsi Theodoro Capotorto	8201975
19/2022-SF ODONTO	Ricardo De Assis Lima	29117133
20/2022-SF ODONTO	Fernando Jose Hellmeister De Andrade	226587447
21/2022-SF ODONTO	Reginaldo Gonçalves Miranda Junior	435374382
22/2022-SF ODONTO	Bruna Torelli Soares	415922045
23/2022-SF ODONTO	Ariane Rodrigues De Lima	485985184
24/2022-SF ODONTO	Ana Paula Silva	197514716
25/2022-SF ODONTO	Daniela Fernanda De Lima Francisco	466556329
26/2022-SF ODONTO	Alexandre Augusto Corrado	353797820
27/2022-SF ODONTO	Lilian Corrado Marchetti	329086285
28/2022-SF ODONTO	Iris De Almeida Gomes	478572852
29/2022-SF ODONTO	Guilherme Queiroz Alves	531173331
30/2022-SF ODONTO	Milena Lopes Clemente	549604418
31/2022-SF ODONTO	Beatriz Rocha Corniani	483954688
32/2022-SF ODONTO	Ana Paula Dos Reis Torres	15537916
33/2022-SF ODONTO	Jéssica Miroque Tomé Veloso	663620867
34/2022-SF ODONTO	Ana Paula Costa De Souza	56512695-7
35/2022-SF ODONTO	Tulio Mauricio Ferreira Paro	49097818

36/2022-SF ODONTO	Pedro Henrique Gambá Xavier	328364472
37/2022-SF ODONTO	Kamila Samanta Furquim De Camargo	556899647
38/2022-SF ODONTO	Thatiane Da Silva Camargo Ferreira	401147277
39/2022-SF ODONTO	Milena Barros	380024391
40/2022 -SF ODONTO	Clineu Alipio De Barros Lara	10697730
41/2022 -SF ODONTO	Sabrina Almeida Nepomuceno	367589114
42/2022 -SF ODONTO	Suely Hirano	17482448
43/2022 - SF/ODONTO	Jeovani Carvalho Braga	3255432
44/2022 - SF/ODONTO	Isabela Soares	582768743
45/2022 - SF/ODONTO	Mayara De Lacerda Proença	49874825
46/2022 - SF/ODONTO	Edson Rodrigo Da Silva	320541319

Saúde da Família e Comunidade
Terapia Ocupacional
Sala 24 – Bloco C Térreo

Nº da Inscrição	Nome	RG
01/2022 - SF/TO	Rudy Reinoldo Barbian Neto	043350052011
02/2022 - SF/TO	Geovana Castanho Alberto	5418970302
03/2022 - SF/TO	Julia Moron Dipsie	45781863850
04/2022 - SF/TO	Tainara Maria Gomes Ferreira	404230180
05/2022 - SF/TO	Mayara Cristina Torquato Joaquim Oliveira	488246477
06/2022 - SF/TO	Graziela Karina De Oliveira Ferraz Rodrigues	347514674
07/2022 - SF/TO	Rejane Almeida Ribeiro	63.625.463_x
08/2022 - SF/TO	Angelica Juvêncio Barbosa	469101118
09/2022 - SF/TO	Cintia Fernanda De Oliveira Avelar	470353533
10/2022 - SF/TO	Elisete De Morais Fogaça Galetto	434858730

11/2022 - SF/TO	Defferson Queros De Oliveira	001914694
12/2022 - SF/TO	Livia Maria Roncoleta	47.697.954-7
13/2022 - SF/TO	Marcia Maria Rodrigues Da Silva	455891795
14/2022 - SF/TO	Josélide Dos Santos Batista	22352397812
15/2022 - SF/TO	Maria Madalena De Souza	668646871
Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica		
Terapia Ocupacional		
Sala 24 – Bloco C Térreo		
Nº da Inscrição	Nome	RG
01/2022 - SM/TO	Matheus lazzarini	40.270.584-1
02/2022 - SM/TO	Maria de Fátima Camargo	144409896
03/2022 - SM/TO	Guilherme de Souza Lima	413153022
04/2022 - SM/TO	Angélica Godoy Barbosa	48226512-7
05/2022 - SM/TO	Flaviana Lúcia Regina de Oliveira Madureira	231633488
06/2022 - SM/TO	Tatiani de Castro Pereira	433410541
07/2022 - SM/TO	Mariana Carolina Lima de Souza	403690274
08/2022 - SM/TO	Renata Ribeiro Morgante	30.903.867-4
09/2022 - SM/TO	Claudia Fernandes Paes Almeida	248533125
10/2022 - SM/TO	Karen Fischer Scholl	403122491
11/2022 - SM/TO	Thalita Cristina Siqueira Fontes	275366479-9
12/2022 - SM/TO	Isabelle Espindola Alves	468462466

3. DIVULGAR AS NORMAS DA PROVA OBJETIVA:

3.1. A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa que constará de Prova Objetiva a ser realizada no dia 16/03/2022, às 13h00 (horário de Brasília-DF) com duração de 03 (três) horas.

3.2. Os portões serão abertos as 12:30 horas e fechados às 13:00 horas, os candidatos devem estar munidos de um dos seguintes documentos de identificação original com foto atual:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou;
- b) Cédula de Identidade para Estrangeiros ou;
- c) Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal são reconhecidas como documento de identidade ou;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou;
- e) Passaporte.

3.3. Os candidatos deverão levar máscaras faciais para uso durante toda a prova. O candidato deverá levar máscaras de reserva para a troca. Cada candidato deverá levar seu álcool em gel a 70% para uso durante o período da prova.

3.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, fabricada em material transparente.

3.5. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo:

- a) Qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- b) Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), deverão ser colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo de Seleção.
- c) Nos locais onde estiver sendo realizada a prova, o candidato deverá permanecer, no mínimo, por 2h (duas horas) após o início da mesma. O horário de início da prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para a realização da mesma. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
- d) Não serão fornecidos alimentos ou água, de forma que cada candidato deverá levar sua garrafa de água de uso individual, que poderá ser reabastecida nos bebedouros. Não será permitido o consumo de alimentos dentro da sala de prova.
- e) Não deverão ser compartilhados objetos entre candidatos, portanto, cada candidato deverá levar seus materiais conforme solicitado neste edital.

3.6. Candidatos com sintomas da COVID-19 (febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos) ou que morem com alguém suspeito ou confirmado de COVID-19 não deverão comparecer no dia da prova. Não haverá direito a reagendamento para prova substitutiva em casos de adoecimento, por qualquer que seja o diagnóstico.

3.7. Para responder a prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas na capa do caderno de provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento dessas orientações.

3.7.1 Durante a realização da prova, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

3.7.2 Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha de resposta nas seguintes condições: a) assinaladas a lápis b) contenham mais de uma resposta; c) com emenda ou rasura, ainda que legível; d) não estejam assinaladas dentro do espaço designado, ou estejam em branco.

3.8. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de questões ou da folha de respostas por erro do candidato.

3.9. Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de respostas.

3.10. Expirado o prazo para realização da prova, o fiscal solicitará aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da folha de resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.

3.11. No final da prova deverão permanecer na sala de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que todos entreguem a folha de respostas. E serão responsáveis pelo acompanhamento do encerramento e lacre das folhas de respostas e deverão assinar o termo de encerramento.

3.12. Motivará a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Burlar ou tentar burlar qualquer das normas definidas neste Edital em Comunicados aos candidatos e/ou a orientação constantes na capa do caderno de questões.
- b) Tratar de modo incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
- c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
- d) Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova.
- e) Deixar de devolver a folha de resposta ao fiscal quando terminar a prova.
- f) Descumprir as exigências previstas neste Edital para realizar a prova.
- g) Apresentar-se para a realização da prova sob efeito de álcool ou outra droga lícita ou ilícita que atrapalhe o desenvolvimento do candidato ou dos demais candidatos.

3.13. Não será permitido fumar durante a realização da prova em cumprimento a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294 de 15.07.1996 e Art. 3º do Decreto 2.018 de 1.10.1996).

3.14. Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados.

3.15. Caso algum candidato tenha feito a inscrição e não identifique seu nome na lista de inscritos, o mesmo deverá manifestar-se no dia 14/03/2022 até as 23h59min através do e-mail matriculamulti2022@gmail.com, enviando o e-mail de confirmação da matrícula recebido.

3.16. Não será permitida a realização da prova para candidatos que não estejam com o nome identificado na lista de inscrições.

3.17. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Sorocaba/SP, 14 de Março de 2022.

Comissão Organizadora Processo Seletivo do Programas de Residência Multiprofissional em Saúde